DIVERSIDADE CULTURAL AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA NO ENSINO DE HISTÓRIA À LUZ DA LEI 10639/2003: EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS EM UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CEARÁ

Antônia Natália Lessa de Sousa[1]

Antônio Roberto Xavier[2]

RESUMO

O ensino sobre a Diversidade Cultural Afro-brasileira e Africana, no ensino de história, tem sido desafiador no chão da escola. A falta de preparo pelos docentes e a resistência às mais diversas formas de vivência do povo negro têm causado estranhamento naqueles que conduzem o processo de ensino-aprendizagem. A questão está no antagonismo das universidades públicas e privadas do país que lidam com a abordagem do tema de forma vaga, deixando uma lacuna no processo de ensino e aprendizagem, que respinga diretamente no chão da escola. O grande desafio das escolas públicas é na preparação docente e como esses conteúdos estão sendo abordados nas instituições de ensino. Existe uma demanda específica para ser atendida, porém são encontradas muitas resistências nas discussões dos temas. Neste sentido, a abordagem qualitativa se faz necessária, pois busca proporcionar vez e vozes subjetivas aos protagonistas participantes das ações, bem como leva em consideração todo o processo do estudo e as questões sócio-históricas dos envolvidos. Os docentes devem pensar no processo de ensino-aprendizagem como elementos necessários para reforçar e promover junto aos educandos, negros e não negros, instrumentos informativos que contemplem a diversidade da cultura afrodescendente e que eles foram sumamente importantes na nossa construção identitária. Desta forma, o cumprimento e a aplicabilidade da Lei 10.639/03 é algo que deve ser encorajado não só pelos docentes de humanas, mas por toda comunidade escolar, pois quanto mais for discutido, lembrado e desmistificado o tema sobre o legado, contribuições do povo negro, menos racismo, preconceito e discriminação existirão.

Palavras-chave: Diversidade. Cultura afro-brasileira. Ensino de História. Lei 10.639/2003.

ABSTRACT

Teaching about Afro-Brazilian and African Cultural Diversity in the teaching of History has been challenging on the school floor, the lack of preparation by the teachers, the resistance to the most diverse ways of experiencing the black people, has caused estrangement in those who lead the process. of teaching learning. The great challenge lies in the antagonism of public and private universities in the country, which deal with the theme in a vague way,

[1] Discente do Curso de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

[2] Orientador. Doutor e Pós-doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

Data de Submissão e aprovação: _____/_____/2022.

leaving a gap in the teaching and learning process that spills directly onto the school floor. The great challenge of public schools is in teacher preparation and how these contents are being addressed in educational institutions. There is a specific demand to be met, however, there is a lot of resistance in the discussions of the themes. In this sense, the qualitative approach is necessary, as it seeks to provide time and subjective voices to the protagonists participating in the actions, as well as taking into account the entire study process and the socio-historical issues of those involved. Teachers should think about the teaching-learning process with the necessary elements to reinforce and promote, together with black and non-black students, informative instruments that contemplate the diversity of Afro-descendant culture and that they were extremely important in our identity construction. In this way, the compliance and applicability of the law is something that must be headed by humanities teachers in the school environment, not only of these, but of the whole school, because the more discussed, remembered and demystified the theme about the legacy, contributions of the people black, less racism, prejudice and discrimination we will have.

Keywords: Diversity. Afro-Brazilian culture. History Teaching. Law 10.639/2003.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é resultado da colonização de portugueses, indígenas e africanos. Essa tríade formou o arcabouço cultural deste país. Ao longo da história do Brasil, observa-se o ensino a partir de uma perspectiva eurocêntrica, iniciando-se com os jesuítas, que vieram de Portugal para catequizar os povos nativos, tendo um viés religioso, de subordinação e alienação; às práticas didático-pedagógicas como estratégias de dominação, visando atender o projeto de colonização do velho continente; tal educação, deixou marcas profundas na cultura e na construção da sociedade brasileira. Assim, faz-se necessário pensar a cultura, bem como o processo de aculturação aqui vivenciado pelos povos indígenas, africanos e europeus, que, por conseguinte, exageram na valorização de costumes do homem branco.

Partindo do pressuposto de que a educação é o canal principal de divulgação e impregnação da cultura, é racional aderir à ideia de que essa educação deveria alcançar a formação emancipatória de todas as almas humanas, ou seja, colonizadores considerados brancos europeus, nativos(as) (indígenas) e africanos(as) escravizados(as) do processo de colonização deste país. Todavia, historiograficamente falando, a educação nessas terras de além-mar (Brasil) não foi prioridade do colonizador; assim, o ensino brasileiro desde o seu nascimento esteve condicionado à exaltação de ícones nacionais e nos grandes feitos dos homens brancos, procurando sedimentar a hipótese de uma cultura superior do colonizador de base eurocêntrica (XAVIER; AQUINO; OLIVEIRA, 2018; HALL, 2003).

A tentativa da negação das pilastras culturais formadoras da essência desta imensa nação tem sido uma das tragédias em matéria de reconhecimento, empoderamento e

identificação positiva em tratar os bens materiais e os valores imateriais deste país chamado Brasil. As consequências da negação cultural dos povos nativos ou a tentativa de implantação de uma cultura estranha aos ancestrais tem sido uma das grandes consequências para o povo brasileiro e para a educação de identidade individual e coletiva da nação. Com efeito, a cultura afro-brasileira se tornou muito presente na construção identitária.

Com efeito, o projeto cultural colonizador transplantado de terras estranhas à realidade brasileira e aplicado aos nativos, africanos e negros brasileiros construtores da nação, prevaleceu desde os primórdios por uma educação abstrata, subordinadora e alienante. Esses fatos inegáveis foram e continuam sendo fissuras e lacunas doídas para o povo brasileiro.

De um modo geral, a escola é um local privilegiado para o cultivo do ser humano de forma a intervir na construção da identidade não só cognitiva, como pessoal. A prática educativa que incentiva a formação de valores, hábitos e atitudes, que proporciona uma educação inclusiva, para a diversidade, promovendo o respeito às diferenças, faz da escola um ambiente singular. A escola é um espaço de construção, convivência e socialização do conhecimento. Um caminho para um desenvolvimento mais harmonioso que visa eliminar todas as formas de pobreza, exclusão social, intolerância, opressão e racismo.

Nessa perspectiva, partindo da prática docente na escola Flávio Gomes Granjeiro, apresenta-se um grande desafio nas escolas públicas no que diz respeito à preparação docente com relação à efetivação da Lei 10.639/03 (BRASIL, 2003). Existe uma demanda específica para ser atendida, porém, nas universidades públicas e privadas, a abordagem do tema sobre a História Afro-Brasileira e Africana é relativamente discutida, deixando uma lacuna no processo de ensino e aprendizado. A falha na preparação docente corrobora para um ensino defasado e contribui com percepções preconceituosas e rotuladas acerca do povo africano.

É consenso que a história africana, há tempos, vem sendo mostrada nas salas de aulas, tanto nos anos iniciais, quanto nas séries de ensino médio, como uma visão eurocêntrica, mostrando a perspectiva do homem branco, uma história ao reverso, uma história vista de cima para baixo. Mas, como essa abordagem pode ser feita de forma pensada e detalhada se não existe formação adequada para os docentes? Como professores formados em história trarão uma nova perspectiva se esta não é abordada nas academias?

Justifica-se à pesquisa considerando o contexto do racismo institucionalizado (em suma, o racismo estrutural mostra como a sociedade é construída sobre a ideia de inferioridade negra. A institucionalização do racismo reflete nos constrangimentos que esses indivíduos sofrem), do preconceito e da discriminação secularizados, argumentando a

problemática do pluralismo de ideias condizentes ao espaço escolar. Após a promulgação da Lei nº 10.639 de 2003, no governo do ex-presidente da República do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, o ensino de história passaria a abordar a Cultura Afro-brasileira e Africana, o que ganhou notoriedade, abrindo passagens e expectativas para um ensino menos tendencioso ao eurocentrismo, e mais próximo da realidade da cultura brasileira nas escolas deste país. A Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (BRASIL, 2008), altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que foi alterada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o tema "Afro-brasileira e História e Cultura Indígena" incorporados ao currículo oficial do sistema escolar, demostrou-se como um grande passo a caminho da diversidade e de uma educação igualitária com igualdade de oportunidades.

Foi um longo caminho até chegar na concretização da lei. O decreto de 2003, que tornou obrigatório que as escolas ensinassem história e cultura afro-brasileira e africana, completou 15 anos, e ainda é identificada uma série de desafios no cumprimento da determinação. A legislação obriga o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, do ensino fundamental ao ensino médio, sejam públicas ou privadas. Assim como as políticas de ação afirmativa no campo da igualdade racial, elas só podem ser compreendidas no contexto de oposição ao racismo; enquanto a sociedade em geral e as escolas em particular continuam negando que vive-se em uma sociedade que ainda mantém atitudes racistas, o progresso será mínimo e as formas de discriminação continuarão a existir.

Nessa perspectiva, a presente pesquisa tem como objetivo ampliar os conhecimentos estudados em sala de aula, proporcionando aos alunos uma aprendizagem de forma interativa e interdisciplinar acerca da cultura afro-brasileira, desenvolvendo uma leitura crítica sobre as mudanças, as rupturas e as permanências ocorridas na sociedade, ultrapassando os limites do preconceito, do racismo e da discriminação; identificar as principais formas artísticas que consolidam a integração cultural, bem como o processo de aculturação dos povos que compunham a sociedade brasileira; possibilitar a interação entre alunos no que diz respeito ao convívio com as diferenças existentes na escola, para que os mesmos encontrem na diversidade o ato da cidadania. Assim, os professores são os integradores entre os pares, além de promoverem o protagonismo juvenil.

Metodologicamente, este artigo trata-se de um estudo de caso exploratório, de natureza básica e de abordagem qualitativa, sobretudo por se tratar de uma pesquisa que aborda questões sociais imprescindíveis para nosso tempo; falar de racismo, preconceito e discriminação são conceito que estão embutidos nas relações sociais. Neste sentido, a

abordagem qualitativa se faz necessária, pois busca proporcionar vez e vozes subjetivas aos protagonistas participantes das ações, bem como leva em consideração todo o processo do estudo e as questões sócio-históricas dos envolvidos no estudo, dando a valorização devida à história afro-brasileira, bem como o seu legado à nação brasileira. No tocante às técnicas de coletas de dados e as informações coletadas na EEEP Flávio Gomes Granjeiro, com base metodológica, o trabalho fundamentou-se em pesquisas bibliográficas documentais e práticas na sala de aula. O método qualitativo foi utilizado a fim de entender como a História Afro é trabalhada na escola. Obteve-se um resultado satisfatório, pois as questões interculturais estão inclusas no plano pedagógico e no plano de ação da área de humanas. Com relação às técnicas de análise utilizadas no estudo, optou-se pela interpretação de conteúdo das fontes e da análise do discurso (CHIZZOTTI, 2011; GIL, 2008).

2 ABORDAGEM HISTÓRICA SOBRE AS QUESTÕES AFRO-BRASILEIRAS

As primeiras instituições de ensino no Brasil eclodiram na década de 30, quando o ensino se tornou universalizado e paradoxal. Com a consolidação das instituições de ensino e a garantia dos direitos do homem e cidadão, isso foi respaldado na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), nos seus artigos:

> Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
> § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.
> § 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes grupos étnicos nacionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que incluiu o ensino da História e da Cultura Afro-Brasileira e Africana, sancionada pela Lei 10639/03, no governo do ex-presidente Luíz Inácio Lula da Silva, foi um marco da história antirracista no Brasil. A Lei nº 11.645/2008 é regulamentada e recomenda que as escolas públicas incluam disciplinas indígenas em seus programas de ensino político (PPP). Para tanto, foi elaborado um conjunto de diretrizes técnico-pedagógicas para implementar e garantir a participação dos profissionais da educação básica. É neste contexto que a Constituição Federal de 1988 traz métodos de

orientação e diretrizes do sistema de ensino que atendem aos dispositivos legais (BRASIL, 1988):

> I. A Constituição Federal de 1988;
> II. Lei Federal nº 9.394/1996, em seu artigo 26 (Alterado pela Base Nacional Comum Curricular - 12.796/2013 (BRASIL, 2013), Art. 3º, inciso XII - consideração com a diversidade étnico-racial);
> III. Lei Federal nº 10.639/2003 (Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana);
> IV. Lei 11.645/2008 (que trata da obrigatoriedade da História e cultura africana, afro-brasileira e indígena em todo o currículo escolar);
> V. O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares de Educação as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (BRASIL, 2009).

Segundo a Lei de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, as diretrizes estipulam as formas de como as questões étnico-raciais devem ser trabalhadas na educação, como uma forma de valorizar a história do povo negro na identidade nacional. A escola, no seu sentido conceitual, ocupa lugar por excelência para que se cumpram as funções da educação e da aprendizagem dos conhecimentos, das artes, das ciências e da tecnologia, sendo responsável pelo pleno desenvolvimento do educando.

Trabalhar História da África nas escolas do país é, de certa forma, romper com paradigmas de uma sociedade que vive aos moldes da colonização europeia e de suas instituições estabelecidas. A escola é um espaço de transformação social, propício para a democracia, contudo é notório que ainda existem formas onde se expressam, embora que sutilmente haja certo desdém com relação à História Africana. Ao longo do tempo, foram inúmeros os desafios para que a inclusão da História Afro e Africana fosse realidade nas escolas públicas e privadas deste país que, embora respaldada na lei, é constante o enrustir da história.

A questão racista no país sempre esteve muito presente por conta do passado histórico de opressão do povo negro. É importante ressaltar que a Escola Estadual de Educação Profissional Flávio Gomes Granjeiro, tal como as escolas que constituem a regional 02[3], passou por uma formação sobre essas questões étnico-raciais com encontro presencial de um dia. São encontros que ficam muito aquém daquilo que deveria ser visto e trabalhado em sala de aula, mas foi ofertado um mini curso a esse respeito.

[3] Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, situada no município de Itapipoca responsáveis pelas escolas estaduais e municipais da regional 2. Missão Garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno.

É notória a aversão de muitos profissionais com relação à aceitação da cultura e dos costumes que fogem do "padrão", daquilo que já estão acostumados; aceitar a forma como cada povo se comporta é, no mínimo, entender que parte-se de pressupostos diferentes e que essa diferença precisa e deve ser respeitada. Portanto, o processo de resistência institucional e a tradição centrada na Europa, nos projetos de ensino curricular, são os principais desafios no chão da escola, como também as mudanças sociais, isso tem sido balizador na causa antirracista. Ao realizar trabalhos voltados para esse fim, será necessário enfrentar tipos de condutas, comportamentos, ideologias e descontentamentos de docentes e discentes que, por vezes, se sintam desconfortáveis diante da temática. Esse processo é, sem dúvidas, uma construção e uma reconstrução constante.

Conforme Buarque de Holanda (1995, p. 31), a "tentativa de implantação da cultura" europeia em território brasileiro emergiu de forma não pacífica, causando estranhamento nos povos que tinham um modo de vida com crenças e maneiras peculiares de organização, assim a imposição cultural soa de modo funesto. Com a institucionalização das escolas públicas, o ensino adquiriu uma conotação elitista, onde apenas as pessoas de posses tinham acesso ao que era ensinado pelos ditames jesuíticos.

Assim, a famosa teoria do homem cordial ganhou força. A nação brasileira formada pela colonização é uma população graciosa nos vários sentidos da palavra: acolhe com entusiasmo as ordens dos colonos e sucumbe com ânimo às prioridades de formação de famílias que ferem o interesse público. Segundo Buarque (1995), desde os primórdios do Brasil, existe uma tendência de colocar a esfera privada antes da esfera pública. Buarque, que conviveu com outras culturas e outros países, atribuiu esta característica ao etnocentrismo comum da época, mas por culpa dos colonos portugueses. É perceptível que as instituições de ensino, por muito tempo, silenciaram o protagonismo do povo negro, suas lutas e suas resistências, tal como as contribuições deixadas para a nossa sociedade dentro da perspectiva de racismo estrutural e estruturante (ALMEIDA, 2018).

A luta por descolonização dos currículos escolares se tornou um grande desafio, tendo em vista as formas de ensino que estão arraigadas nas instituições.

> Foi a partir do século XX que o movimento negro passou a se articular em torno das próprias organizações, entidades ou sociedades negras, que tinham como horizonte aumentar sua margem de ação e influência na sociedade, tendo em vista o combate à discriminação racial e a construção de mecanismos de valorização da raça negra. **(**GONÇALVES; SILVA, 2000; SANTOS; SCOPINHO, 2016, p. 18). Tal iniciativa procurava ainda nas primeiras décadas dos anos de 1900, garantir educação para os negros a partir de propostas próprias, dada a desassistência do Estado. (SANTOS; PINTO; CHIRINÉA, 2018, p. 952).

As escolas públicas seguem o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE - Escola) (MEC), ferramenta fundamental que norteia os processos pedagógicos da escola. Os Parâmetros Curriculares Nacionais, um documento oficial que tem por objetivo direcionar o trabalho docente, não especifica de forma contundente sobre a história do povo negro. Desde o século XIX, surgiram movimentos em prol da igualdade racial e dos direitos do povo negro. O movimento surgiu no Brasil ainda no período escravocrata, como forma de resistência aos maus tratos dos senhores de engenho.

Essa organização cresceu e ganhou notoriedade contra as injustiças sociais que ainda são corriqueiras na sociedade atual. Assim, em 2003, foi sancionada a Lei 10.639, alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, a qual inclui no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana", alterando a Lei 9394/96. O que mudaria com a institucionalização da Lei?

A nova legislação acrescentou dois Artigos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996):

> Art.26-A- Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre história e Cultura Afro Brasileira.
> Parágrafo Primeiro - O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.
> Parágrafo segundo - Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.
> Art.79-B – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

No período anterior à Lei, a História Africana era trabalhada numa perspectiva transversal. Na EEP Flávio Gomes Granjeiro, antes da obrigatoriedade da Lei, o ensino sobre os povos negros seguia à risca aquilo que estava contido nos livros didáticos, não existia calendário com atividades voltadas para projetos, tornando o ensino defasado. Hodiernamente, deve ser inclusa nas aulas curriculares da base comum, para que a lei não se torne "letra morta". Hoje, a lei alcançou maioridade e ainda são lentas as transformações ocorridas.

> "Sou professora na escola há 10 anos e quando entrei para o corpo docente, não me foi apresentado a lei 10.639/03, "descobri" a lei em estudos corriqueiros, tive interesse sobre o assunto e desenvolvi o projeto consciência negra na escola. O projeto provocou uma transformação social não só na escola, nos alunos, mas na comunidade paraipabense. Alguns gestores se espelharam no projeto e queriam

> aplicar dentro das suas escolas, isso me deixou muito feliz". (Professora de História: Natália Lessa).

Os negros têm sido os mais discriminados no decurso da história brasileira, isso está arraigado nas organizações de ensino que adotam um formato imposto pelo colonizador. É certo que as mudanças promovidas na educação foram um grande avanço na quebra de padrões que tratam a história dos negros de forma superficial e sem conotação inferiorizada. Após a inclusão da Lei 10.639/03 e a obrigatoriedade do ensino da História afro-brasileira e Africana, a abordagem sobre o povo negro deve ser trabalhada de forma ampla, superando as limitações dos livros didáticos e buscando combater o racismo ainda presente nas instituições de ensino.

Mediante Luiz Gama Silvio Almeida, no livro (Racismo estrutural), o racismo estrutural tem suas origens na conjuntura econômica, na política e na subjetividade que constituem as relações. Por causa do domínio imposto pelos colonos aos indígenas, o racismo foi enfrentado com naturalidade. A superioridade de Portugal continuou durante todo o período colonial.

Foi durante este período que os portugueses exploraram o continente africano e conquistaram milhares de africanos em território nacional, deixando-os em estado de não-humanidade. Portanto, são essas circunstâncias históricas que incorporam os conceitos raciais europeus. A existência de racismo institucional é acompanhada pelo estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na hegemonia das etnias no poder. Almeida (2018) defende o investimento em políticas que visem promover as relações internas e a igualdade e a diversidade com o público externo; remover obstáculos à ascensão de minorias, lideranças e posições de prestígio na organização, e manter a prática de debate e revisão final da organização.

O racismo é um fenômeno complexo que foi construído ao longo dos séculos, produzindo estereótipos, desumanizando as pessoas negras e igualando-as a pessoas criminosas. Para traçar um paralelo com o nosso país, o negro é visto como "estereótipo de bandido", uma visão equivocada. A abolição da escravidão, por aqui, também não aboliu os preconceitos. Davis (2018, p. 27) concluiu que "Como Nelson Mandela, devemos ter disposição para abraçar uma longa jornada rumo à liberdade".

Essa liberdade, sem dúvida, perpassa pela necessidade de se encontrar e se reconhecer na cultural ancestral, que foi sempre ofuscada, negada ou substituída pela busca de uma outra cultura estranha à realidade de berço. "A tentativa de implantar a cultura europeia

em um vasto território e em condições naturais, senão pelas desvantagens pouco familiares à sua tradição milenar, é o fato principal e a mais rica consequência da origem da sociedade brasileira" (HOLANDA, 1995, p. 31).

Com efeito, faz-se necessária uma educação voltada para a aprendizagem, para a prática e para práxis de nossa cultura real. Assim, conforme Art. 26 da Lei de Diretrizes e Base da Educação (BRASIL, 1996): "os estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena."

3 COLETA DE DADOS/INFORMAÇÕES, PROCEDIMENTOS E RESULTADOS

O planejamento e a execução do projeto priorizam a interdisciplinaridade e a transversalidade, e seu objetivo é despertar professores, funcionários, alunos e comunidade escolar e conscientizá-los dos malefícios do racismo estrutural na sociedade. Para tanto, são realizados debates, palestras, exibição de documentários, teatro e música, que são utilizados como ferramentas didático-pedagógicas para abordar temas da história da África e da cultura afro-brasileira e africana, com base no teor da Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003).

3. 1 Descrição do lócus da pesquisa

Figura 1 - EEEP Flávio Gomes Granjeiro (Paraipaba-CE)

Fonte: Elaborada pela autora (2022).

A Escola Estadual de Educação Profissional Flávio Gomes Granjeiro, situada no município de Paraipaba - Ceará, surge para atender a uma demanda de formação acadêmica de ensino médio e técnica profissional, oportunizando aos jovens chances de crescimento pessoal, profissional e acadêmico, com o objetivo de formar cidadãos produtivos, autônomos, solidários e éticos. Desde 2010, são desenvolvidos na escola projetos que visam à valorização

da cultura afro-brasileira. Entendendo a escola como espaço onde as diferenças se dinamizam e o professor tem papel fundamental nas relações entre pares, é possível promover um ambiente onde prevaleça a tolerância e o respeito às diferenças. As questões étnico-raciais vêm sendo trabalhadas no sentido de integrar o currículo às realidades da comunidade escolar. Partindo desse pressuposto, entende-se que na escola existem diversos grupos étnicos (negros, descendentes indígenas, brancos) que buscam seu espaço e precisam ser respeitados dentro de suas particularidades.

Na escola, o tema Africanidades é trabalhado junto aos discentes no sentido de mostrar para estes a importância do povo negro, de forma a desmistificar a visão europeia dos livros didáticos, fazendo o aluno desenvolver uma visão crítica acerca da construção social, política, cultural e religiosa da sociedade brasileira.

Assim, procura-se trazer à tona as realidades da história africana, seus contextos e suas conotações, mostrando, a partir de literaturas africanas, sua história real, tal como suas experiências atuais e os desdobramentos da resistência desse povo. A luta do povo negro, que se expressa em diversos movimentos de inclusão social, seja por meio de protestos em vias midiáticas, seja de forma a serem notados por gestores públicos a fim de serem reconhecidos, são recorrentes no cenário nacional.

Apesar de estar em uma época informatizada com acesso a conhecimento, e inúmeras formas de denunciar atitudes que hostilizam a vida negra, ainda é notório o discurso de ódio por pessoas que “desconhecem” a cultura afro e acabam por não aceitarem a inclusão da história desse povo. Isso se manifesta da forma mais hostil e desumana. É notória a discriminação do povo negro com ideias distorcidas e infundamentadas em relação ao continente africano, à fome, à miséria, às doenças sexualmente transmissíveis, além da indiferença pela própria cor que é facilmente percebida.

Na EEEP Flávio Gomes Granjeiro, é desenvolvido o Projeto Consciência Negra. Em três edições, o Projeto tem atraído representantes da comunidade escolar e da sociedade em geral, com palestras de docentes e pesquisadores e oficinas pedagógicas sobre a temática “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”. São realizados eventos alusivos às datas comemorativas, culminando com a semana da consciência negra de 17 a 22 de novembro, na qual são desenvolvidas práticas e reflexões, que buscam despertar na comunidade escolar discente o protagonismo da produção e a apresentação de imagens em oficinas pedagógicas.

Figura 2 – Imagem representativa da 1ª edição do Projeto Consciência Negra

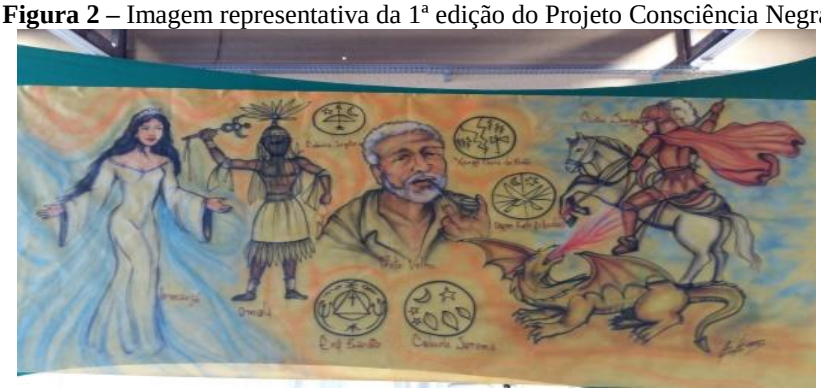

Fonte: Elaborada pela autora (2013).

A Figura 2, representativa de religião de matriz africana no interior do muro da Escola em alusão, tem por finalidade precípua contribuir para a redução da intolerância, do preconceito e da discriminação étnico-racial e os cultos de matrizes africanas, práticas estas historicamente construídas no âmago formativo e formador da sociedade brasileira, apesar do processo ou da tentativa de processo de aculturação da colonização europeia. Nota-se, pela imagem supracitada, que ao contrário da demonização às religiões de matrizes africanas historicamente perpassada na sociedade brasileira, tais religiões, quando "[...] estudadas em seu cerne, primam pela liberdade individual e coletiva de seus membros, respeito pelas outras religiões, pela natureza e pelo seu próximo" (SANTOS, 2017, p. 26; XAVIER; SILVA; REIS, 2020).

Figura 3 - 2ª edição do Projeto Consciência Negra

Fonte: Elaborada pela autora (2015).

A Figura 3 retrata as manifestações culturais do povo africano em relação aos instrumentos musicais e danças. É inegável que a cultura africana está entranhada por toda parte do Brasil, compondo e recompondo a ossatura cultural material e imaterial do povo brasileiro, seja na música, nos instrumentos musicais típicos, na culinária, na vestimenta, nas lendas, na religiosidade, dentre tantas outras expressões. No tocante a instrumentos, à dança e

à música, destaca-se a capoeira como mistura de uma arte marcial, cultura popular, música e esporte e símbolo da resistência de africanos escravizados e subjugados por seus donos. A capoeira, por sua representação cultural histórica imaterial, foi tombada não só como patrimônio imaterial brasileiro, mas como patrimônio imaterial da humanidade (UNESCO, 2014; XAVIER et al. 2019).

Nessa perspectiva, o projeto segue acontecendo como estratégia didático-pedagógica maior de onde derivam outras estratégias e experiências secundárias em busca da redução do preconceito étnico-racial, da discriminação, fomentando a valorização e o reconhecimento da cultura afro-brasileira e africana, incluindo também o destaque para as lutas e para as resistências do povo negro e dos seus movimentos emancipatórios. É o caso de uma das faixas exibidas por ocasião da terceira edição do aludido projeto.

Figura 4 - 3ª edição do Projeto Consciência Negra

Fonte: Elaborada pela autora (2017).

Desse modo, os(as) alunos(as) desenvolvem e apresentam seus protagonismos artístico-culturais por meio das mais diversas manifestações, destacando, também e inclusive, a luta e a resistência do povo negro contra todo tipo de discriminação e preconceito étnico-racial e cultural (MADEIRA, 2018).

Nesse sentido, a escola, através dos professores da área de humanas, trabalham questões bem específicas para desmistificar essa visão errônea; viabilizam a visita de universitários africanos da UNILAB na escola, com o intuito de promover uma socialização com alunos, professores e comunidade escolar. Visam, ainda, proporcionar o convívio harmônico com a diversidade étnica, tomando consciência das raízes históricas que ajudaram e ajudam na construção identitária da nação brasileira.

É importante ressaltar que o processo de ensino-aprendizado, parte das discussões propostas no espaço escolar entre docentes e discentes. As estratégias de ensino desenvolvidas na escola têm o pontapé inicial a partir de organizações prévias onde as orientações são passadas pelos professores e a construção dos trabalhados acontecem no decorrer do ano

letivo. A existência do projeto tem sua culminância no dia 20 de novembro, data em que é celebrado o dia da Consciência Negra e a resistência do povo negro. Durante o ano letivo, questões importantes da história do povo africano são discutidas e embasadas nas aulas de história, geografia, sociologia e filosofia, com plano previamente discutido pelos professores.

Os docentes devem pensar no processo de ensino-aprendizagem com elementos necessários para reforçar e promover junto aos educandos negros e não negros instrumentos informativos que contemplem a diversidade da cultura afrodescendente e que eles foram sumamente importantes na construção identitária. Nesse processo, as experiências adquiridas nas discussões sobre o desenvolvimento da cidadania e a possibilidade de oferecer aos educandos uma formação crítica para se obter êxito na realização dos objetivos propostos, com o máximo de reflexão sobre a temática.

Maria Lúcia[4] (FERREIRA, 2019) faz reflexões sobre a Lei 10.639, que determina o ensino da história e das culturas africanas e afro-brasileiras nos currículos escolares, e demonstra preocupação com o conservadorismo político do atual governo em relação à educação. “Com o retrocesso político, a Lei 10.639 corre riscos e por isso precisamos ficar vigilantes para que os direitos adquiridos e as questões étnico-raciais não sejam destruídas”. (FERREIRA, 2019, n.p.).

A escola é entendida como um espaço de interação com pessoas de diferentes culturas, valores e características físicas, enfim, é um ambiente multicultural. No entanto, pode-se observar o fracasso da escola, que não deixa espaço para a geração de diferenças identitárias. Ao observar a relação no cotidiano escolar marcado pelo racismo e analisar algumas das consequências da discriminação racial, é evidente que os educadores têm dificuldade em aceitar as diferenças e compreender como identificar a raça a partir das diferenças. A reflexão cuidadosa a esse respeito tem fortalecido a importância das ações dos educadores no combate à desigualdade no ambiente escolar, e apontado caminhos possíveis para alcançar a educação antirracista, o que, sem dúvida, ajudará em um âmbito mais amplo dentro desse quadro racista.

Na EEEP Flávio Gomes Granjeiro, palco do desenvolvimento e da aplicação prática do projeto Consciência Negra, o aprendizado que os alunos adquirirem durante o projeto ficou evidente no processo de valorização da cultura africana e afro-brasileira, isso implica que os objetivos do projeto são alcançados em cada ação. O aumento da autoestima

[4] Doutora em Educação, do Programa Observatório da Educação da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e também coordenadora do Núcleo de Estudos Étnico-Raciais do conjunto de faculdades FMU/FIAM/FAAM.

de alguns alunos que se sentem representados nessa perspectiva foi evidenciado, elevou a queda da evasão escolar e o aumento do interesse pela escola e pelas disciplinas de humanas.

A invisibilidade e o esmorecimento da história e dos valores culturais de uma nação, por meio de estereótipos, levam a comportamentos racistas. Essas pessoas, na maioria das vezes, desenvolvem comportamentos auto exclusivo e são colocadas na condição de inferiores, levando à rejeição e à negação de seus próprios valores e preferências culturais. Assim, o professor é designado para considerar as diferenças culturais em sua prática docente, levando os alunos ao senso crítico e a agir de forma respeitosa diante das diferenças étnicas que são comuns no espaço escolar. “A educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados” (MUNANGA, 2005, p. 17).

A execução da lei parte de vários pressupostos: primeiro, é necessário o conhecimento dos docentes com relação à Lei 10.639/03 para somente depois aplicá-la; em seguida, é fundamental o apoio da gestão escolar, especificamente a gestão pedagógica, com o acompanhamento das ações; por último, como essa abordagem é feita junto aos alunos, os mesmos já vêm com conhecimentos prévios das séries iniciais. É justamente nesse contexto em que a ação deve ser eficaz para que haja um processo de construção do conhecimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório que o projeto de consciência negra provocou transformações significativas na escola; é possível notar mudanças de atitudes acerca das questões étnico-raciais. Assim, nos planejamentos pedagógicos da área de humanas, mesmo no período pandêmico, foram planejadas algumas ações para que o projeto da Consciência Negra viesse acontecer na escola. Na volta ao ensino híbrido, foram desenvolvidas atividades para esse fim, com discussões temáticas sobre o tema; os professores lançaram as propostas de pesquisas, bem como algumas atividades lúdicas para que fossem apresentadas. Foram dias de muita pesquisa e esclarecimentos sobre o tema, uma verdadeira aprendizagem cooperativa; no final, o resultado foi o esperado: que os alunos conseguissem entender a data, não como um momento comemorativo, mas como uma parte importante da história, na construção identitária da nação brasileira.

Desde o nascer do Projeto, em 2013, foram inúmeros os desafios na sua execução, mas nunca foi postergado. Todas as incumbências propostas para os alunos na EEEP Flávio

Gomes Granjeiro, com relação ao projeto, sempre foram receptivas e promoveram um engajamento bastante positivo.

Desta forma, o cumprimento e a aplicabilidade da lei devem ser encorajados não só pelos docentes de humanas, como também por todo o corpo docente, pois quanto mais for discutido, lembrado e desmistificado o tema sobre o legado das contribuições do povo negro, menos racismo, preconceito e discriminação existirão. Com isso, a escola cumpre o seu papel social de dar espaço para a diversidade e para os direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 13 de jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jun. 1996. Disponível em: https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=10639&ano=2003&ato=431MTTq10dRpWTbf4. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. Lei 11.645/2008, de 10 de Março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jun. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 13 jan. 2022.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: Ministério da Educação; SECAD; SEPPIR, 2009.

BRASIL. Lei. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder

Executivo, Brasília, DF, 2 abr. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 15 jan. 2022.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisas em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2011.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2018.

FERREIRA, R. A. No 'diversidade em ciência' (Rádio Usp), Maria Lúcia da Silva fala sobre a Lei 10.639 e a educação étnico-racial no Brasil. **CJE**, São Paulo, 2 abr. 2019. Disponível em: http://www.usp.br/cje/index.php/2019/04/02/no-diversidade-em-ciencia-radio-usp-maria-lucia-da-silva-fala-sobre-a-lei-10-639-e-a-educacao-etnico-racial-no-brasil/. Acesso em: 12 jan. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, L. A. O.; SILVA, P. B. G. Movimento negro e educação. **Revista Brasileira de Educação**, [S.l.], n. 15, set-dez. 2000.

HALL, S. Notas sobre a desconstrução do popular. In: HALL, S. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. Companhia Das Letras: São Paulo, 1995.

MADEIRA, Z.; GOMES, D. D. O. Persistentes desigualdades raciais e resistências negras no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, [online**]**, n. 133, p. 463-479, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0101-6628.154. Acesso em: 2 jan. 2022.

MUNANGA, K. **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SANTOS, E. F.; PINTO; E. A. T.; CHIRINÉA, A. M. A Lei nº 10.639/03 e o Epistemicídio: relações e embates. **Educação & Realidade**, [online], v. 43, n. 3, p. 949-967, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/2175-623665332. Acesso em: 12 jan. 2022.

SANTOS, E. F.; SCOPINHO, R. A. Desigualdades Raciais, Mérito e Excelência Acadêmica: Representações Sociais em Disputa. **Psicologia:** Ciência e Profissão, v. 36, n. 2, 267-279, abr./jun. 2016.

SANTOS, T. V. **A Inclusão da religiosidade africana e afro-brasileira na escola, para alunos do sexto ano do ensino fundamental**. 64 f. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em História da África) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas, Juiz de Fora, 2017.

UNESCO. **Convention pour la sauvegarde du Patrimoine Culturel Immateriel – Le Cercle de capoeira**. Paris: UNESCO, 2014.

XAVIER, A. R.; AQUINO, A. L. M.; OLIVEIRA, J. C. L. Ensino de história, cultura afro-brasileira e africana no livro didático da educação de jovens e adultos: estudo em uma escola pública municipal de Acarape, Ceará. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 10, n. ed. especial, p. 483-504, jun. 2018.

Disponível em: https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/453. Acesso em: 10 jan. 2022.

XAVIER, A. R.; SILVA, M. S. L.; REIS, E. C. Religiosidade afro-brasileira: desafios e paradoxos em Acarape, Ceará, Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S.l.], v. 12, n. 32, p. 252-268, abr. 2020. Disponível em: https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/802. Acesso em: 20 jan. 2022.

XAVIER, A. R. et al. (Org.). **Pluralidade cultural brasileira:** aspectos conceituais e contextuais. Fortaleza: Imprece, 2019.